



**PORTARIA Nº 14.274 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Concede abono de permanência a servidora  
Rosana Pereira Sousa.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI  
ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 13/02/2025, abono de permanência a servidora **Rosana Pereira Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de fevereiro de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*